



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 66/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

QUINTA CHAMADA

QUINTA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1 DO IFTO *CAMPUS PEDRO AFONSO*

A DIRETORA DO CAMPUS PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 558/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 5ª Chamada do Vestibular Unificado 2025/1 para o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo EEDITAL Nº 66/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO DE AGROPECUÁRIA

1.1. Os candidatos convocados nesta quinta chamada foram classificados no Vestibular Unificado 2025/1 para os cursos de Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, devendo comparecer para matrícula conforme os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital.

1.2. Considerando a inexistência de candidatos classificados para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e a necessidade de preenchimento das vagas disponíveis, ficam convocados os candidatos originalmente classificados para o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, considerando a segunda opção por curso, observada a ordem de classificação no Vestibular Unificado 2025/1 e a manifestação de interesse dos convocados.

1.3. Os candidatos convocados para preenchimento das vagas do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio deverão confirmar sua aceitação e efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido. Caso o candidato opte por não aceitar o remanejamento, permanecerá na lista de espera do curso originalmente escolhido, respeitando a ordem de classificação no Vestibular Unificado 2025/1. A confirmação da aceitação e a realização da matrícula no curso remanejado implicam na exclusão automática do candidato da lista de espera do Curso Técnico em Informática para Internet, sem possibilidade de retorno à sua classificação original.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados deverão realizar as matrículas até 13/02/2024.

2.2. Para os aprovados na quinta chamada, a entrega da documentação será de forma PRESENCIAL, no endereço Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo - Pedro Afonso/TO, horário de funcionamento das 08h às 12h e 14h às 18h.

2.3. Para dúvidas e informações, o aprovado pode entrar em contato pelo e-mail: cores.pedroafonso@ifto.edu.br.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1. Os documentos são:

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) Histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio para alunos do curso de Engenharia Agrônômica;
- d) Histórico do Ensino Fundamental para alunos do Ensino Médio Integrado;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) comprovante de endereço residencial; e
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3.2. Toda a documentação deverá ser entregue, **PRESENCIALMENTE**, no setor de Coordenação de Registor Escolares (CORES), no endereço Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo - Pedro Afonso/TO , **horário de funcionamento das 08h às 12h e 14h às 18h**.

3.3. Obs: Não há necessidade de apresentar cópias da documentação. Menores de 18 anos só podem ser matriculados pelos pais ou responsáveis legais.

3.4. No ato da matrícula, o candidato que não apresentar a totalidade dos documentos terá sua matrícula indeferida sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

3.5. O não comparecimento na data estabelecida para a matrícula implicará na desistência à vaga.

CRONOGRAMA	
Convocação da 5ª chamada (on-line): portal.ifto.edu.br/pedroafonso	13/02/2025
Matrícula da 5ª chamada	até 13/02/2025

4. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Modalidade	Nome	Situação
41	AC	Fernanda Barbosa de Sousa	Classificado
42	AC	Janaina Barbosa de Sousa	Classificado

Pedro Afonso/TO, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 13/02/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666010** e o código CRC **9D22AEC1**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO —
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br